



DECRETO Nº 33.434, DE 04 DE AGOSTO DE 2026 .

**Torna sem efeito o Decreto nº 33.399, de 30 de
julho de 2026 :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo eletrônico nº 23.979/2026 e,

Considerando o pedido de renúncia do cargo por motivos particulares da servidora Natália Batista Alexandre Oliveira, Decreta:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 33.399, de 30 de julho de 2026, que designou a **Natália Batista Alexandre Oliveira**, para ocupar a função de Conselheira Tutelar Suplente da Região Centro, junto ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Colatina.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 04 de agosto de 2026.

Prefeito Municipal

